

**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 060/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a necessidade das diretrizes referentes à representação institucional do CRA-GO;

CONSIDERANDO a superveniência da representação do Conselho no município de Caldas Novas; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os representantes no município de Caldas Novas, com mandato até 31 de dezembro de 2026:

Adm.ª Adriana Roveri das Neves	Efetiva
Adm. Marcelo Câmara de Caldas	Suplente

Art. 2º - A representatividade tem caráter honorífico e considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 11/06/2025, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3360848** e o código CRC **CCC5C223**.